Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Apreciação Parlamentar n.º 18/XIV/1.ª

Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril - "Estabelece um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, no âmbito da pandemia da doença COVID-19."

"Artigo 4.º

Apoios financeiros

As AHB que se encontram em situação de debilidade financeira podem beneficiar, isolada ou cumulativamente, dos seguintes apoios financeiros:

a) (...);

b) (...);

c) Atribuição de 2 duodécimos do financiamento permanente determinado nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, às AHB que se encontram em situação de debilidade financeira significativa;

d) Atribuição de 3 duodécimos do financiamento permanente determinado nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, às AHB que se encontram em situação de debilidade financeira agravada.

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459
Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/

Artigo 6.º-A

Apoio financeiro não reembolsável

O apoio previsto nas alíneas c) e d) do artigo 4.º é solicitado pelas AHB à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil."

Assembleia da República, 25 de junho de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins